



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Sexta-feira • 30 de Junho de 2017 • Ano IX • Nº 3601

Esta edição encontra-se no site: [www.simoesfilho.ba.io.org.br](http://www.simoesfilho.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto Nº 704/2017** - Altera o Decreto nº 612/2016 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre composição do Conselho Municipal de Saúde.
- **Decreto Nº 791/2017** - Altera dispositivo do Decreto nº 707/2017 de 30 de maio de 2017.
- **Portaria Nº 034/2017** - Instaura Sindicância Investigativa, Nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.
- **Portaria Nº 035/2017** - Instaura Sindicância Investigativa, Nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.
- **Portaria Nº 036/2017** - Instaura Sindicância Investigativa, Nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.



### Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 704/2017**

Altera o Decreto nº 612/2016 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre composição do Conselho Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 2º, da Lei Municipal nº 830/2010, de 17 de dezembro de 2010;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Decreto a seguir indicado, com a modificação introduzida que passa a vigorar a partir da vigência deste Decreto:

#### **III- Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde.**

01 (um) Representante da União de Negros pela Igualdade (UNEGRO)

Onde se lê:

- Titular: Ádila Feliz dos Santos Santana
- Suplente: Ednalva Borges dos Santos

**Leia-se:**

- Titular: **Lélio Alexandrino Barbosa Filho**
- Suplente: **Maria da Ajuda de Jesus Silva**

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2017.

**DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**EDSON GOMES DE SANTANA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 791/2017**

Altera dispositivo do Decreto nº 707/2017 de 30 de maio de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 1004/2016

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os contratos dos demais servidores de que trata o art. 1º do Decreto nº 707/2017 de 30 de maio de 2017, ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias, exceto SAMU e UPA, que os contratos continuam em vigor.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Os contratos de que trata o caput deste artigo, referem-se aos cargos dos programas específicos e demais servidores de apoio e de vigilância exclusivamente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a promover a alteração contratual necessária ao cumprimento do objeto, na forma da Lei.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2017.

**DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**EDSON GOMES DE SANTANA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

## Portarias

---



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 034/2017

### **INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

Considerando as informações contidas no despacho da Secretaria Municipal de Administração, que se refere aos Processo Administrativo nº 1544/2017;

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar denuncia por falta de pagamento na locação de imóvel para funcionamento da Guarda Municipal, no periodo de agosto, setembro, outubro e novembro de 2014.

**Art. 2º** - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **JOSÉ HAMILTON DA SILVA SANTANA, matrícula nº 941273, Superintendente de Equipamento Urbano, que o presidirá**, JOSIVALDO DE ARAÚJO SOUTO, matrícula nº 2498, Guarda Municipal e ROSELIAS SOUZA BIZERRA, matrícula nº 4791, Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

**Art. 4º** - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Admiti-se a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante autorização da autoridade que determinou a sua intauração.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2017.

**DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**EDSON GOMES DE SANTANA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 035/2017**

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,  
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

Considerando as informações contidas no despacho da Secretaria Municipal de Administração, que se refere Memorando nº 083/2017;

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar o desaparecimento de 02 monitores e retiradas de vidros da Auditoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **DEMILSON LIMA DE JESUS, matrícula nº 941088, Auditor Geral, que o presidirá**, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 941454, Assessor Especial e ALBERTO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 4778, Auditor Fiscal.

**Art. 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

**Art. 4º** - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Admiti-se a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante autorização da autoridade que determinou a sua intauração.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2017.

**DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**EDSON GOMES DE SANTANA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 036/2017**

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,  
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

Considerando as informações contidas no despacho da Secretaria Municipal de Administração, que se refere Memorando nº 084/2017;

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar o roubo do Veículo FIAT/DUCATO, branco, de Placa Policial PJU 5436, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme Boletim de Ocorrência – 22ª DT SIMOES FI – BO-17-01579.

**Art. 2º** - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **DEMILSON LIMA DE JESUS, matrícula nº 941088, Auditor Geral, que o presidirá**, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 941454, Assessor Especial e ALESSANDRA SILVA CAVALCANTI LIMA, matrícula nº 5457, Assistente Social.

**Art. 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

**Art. 4º** - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Admiti-se a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante autorização da autoridade que determinou a sua intauração.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2017.

**DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**EDSON GOMES DE SANTANA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**